



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº34/2014/CJ/DG**

Joinville, 11 de abril de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
GILMARA PETRY	D404	18/06/12	D405	18/12/13
ALEXSANDRA JOELMA DAL P. COELHO	E303	08/10/12	E304	08/04/14
SUELY MARIA ANDERLE	E405	01/11/12	E406	09/04/14
FLAVIO WERLE DE CAMARGO	D303	13/10/12	D304	13/04/14

Servidores Docentes	Classe/Nível Atual	Última Progressão	Próximo Nível	Data da Progressão
MARIA APARECIDA SCHMITZ BORGES	D201	01/10/12	D202	31/03/2014.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**  
Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618- Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

*Recebida em 14/04/2014*  
*Simone H.*